

03
8

JUSTIFICATIVA

À Comissão de Avaliação de Despesas

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré- Pr

Assunto: Justificativa para autorização dispensa.

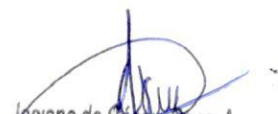
A secretaria de assistência social, vem por meio desse justificar a necessidade da aquisição do objeto abaixo citado, tendo em vista que se trata de uma revisão do veículo descrito onde o mesmo se encontra no período de garantia da fábrica, assim não há como praticar concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço de mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada na oficina da concessionária autorizada, considerando ainda que se trata de veículo que atende a secretaria de assistência social que atende pessoas e famílias em transporte INSS, visita domiciliar entre outros.

Quanto ao valor total do orçamento ressalto ele foi obtido junto a concessionária e segue em anexo a esse; confirmo a compatibilidade do referido orçamento.

Ressalto aqui ainda que por não ter essa previsão no contrato estamos usando dessa forma legal juridicamente para assim não perdermos a garantia de fábrica desse veículo novo e caro.

veículo	placa	Valor
Gol 1.0 OL MC4	BCX- 4D91	30.000,00

Barra do Jacaré, 20 de setembro de 2019.


Josiane de Cassia Senci Aguiar
Secretaria de Assistência Social
Portaria 002 de 03/01/2018
Barra do Jacaré PR

Rua Paraná nº 202 – CEP: 86385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

Telefone: 3537 – 1625